



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **insira aqui o assunto**

Destino: **ASS/GAB/SR/DPF/RJ**

Processo: **08460.002025/2020-94**

Interessado: **CARLOS JOSE RAUL MANUEL**

NOTIFICAÇÃO

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 **c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,
- 2.
3. Fica o senhor(a) **CARLOS JOSE RAUL MANUEL**, portador documento de identificação de estrangeiro nº **V643376-X (ATIVO)**, natural de Angola, nascido aos 12/02/1976, filho de **GUILHERMINA DOMINGOS CASSUA** e **JOSE RAUL MANUEL**, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, haver indícios de utilização de nome falso, conforme despacho [14518752](#) nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Dec. nº 9.199/17.
4. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
5. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08460.002025/2020-94.
6. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço

nre.delemig.srrj@dpf.gov.br>.

VERÔNICA MALHEIROS TEIXEIRA
Agente de Polícia Federal
Chefe do Núcleo de Registro de Estrangeiros
Matrícula nº 6866

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MALHEIROS TEIXEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 15/10/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16039254** e o código CRC **F87021E5**.

Referência: Processo nº 08460.002025/2020-94

SEI nº 16039254